



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

O Município de Itanhomi – MG por meio da **Secretaria Municipal de Educação – SMED** torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 para contratações temporárias no âmbito da SMED, para preenchimento de cargo de Auxiliar de Serviços da Educação (ASE), para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O Processo de seleção de candidatos em regime de designação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, para o exercício da função de Auxiliar de Serviços da Educação (ASE) para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.2 – Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, a classificação, convocação e contratação de profissionais nos termos deste Edital;

1.3 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;

1.4 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital.

1.5- Todos os atos do Processo Seletivo serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nos canais de comunicação supracitados.

### **2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 – Período: 22 e 23 /06/2021;

2.2 – Horário: 08h às 11h e 13h às 16h;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

2.3 – Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida JK, n°. 268, Centro, Itanhomi- MG;

2.4 – Para efeito de inscrição, o candidato preencherá a Ficha de Inscrição (Anexo I), fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

- Cópia simples de documento de identificação: RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação, comprovante de residência e comprovante de escolaridade do ensino fundamental;
- Contagem de tempo de serviço prestado na Administração Pública Municipal de Itanhomi expedida pelo órgão competente do Município de Itanhomi.

2.5 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica com cópia do documento de identidade do procurador;

2.6 – Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na parte externa a Ficha de Inscrição (Anexo I), afixada/colada e devidamente preenchida;

2.7 - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;

2.8 - Os documentos de inscrição não podem conter rasuras.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 – Contagem de tempo de serviço prestado na Administração Pública Municipal de Itanhomi, sendo computado 01(um) ponto a cada 06(seis) meses;

3.2- O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado dia 28 de junho de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

### **4. DAS VAGAS**

4.1 – Para efeito de convocação, a escolha deverá ser efetuada em conformidade com as vagas necessárias, que serão disponibilizadas pela SMED, observando a listagem de classificação.

### **5. DO CARGO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

5.1- De acordo com a classificação e escolha, o candidato à designação temporária, poderá atuar na seguinte modalidade:

I- Auxiliar de Serviços da Educação- ASE

## 6. DO DESEMPATE

6.1 – Nos casos de empate na classificação, será adotado o seguinte critério de desempate:

- O candidato mais idoso.

## 7. DO RECURSO

7.1 – O recurso para revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser entregue pelo candidato de acordo com o anexo II à Secretaria Municipal de Educação, após a divulgação da classificação até às 16 horas do dia 30 de junho de 2021.

7.2 – Admitido o recurso, caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

7.3 – A classificação final será divulgada no dia 02 de julho de 2021.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 – A convocação dos classificados para ocupar as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, através do site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

8.2 – Os candidatos deverão apresentar no ato da designação todos os documentos originais apresentados no momento da inscrição e atestado médico de que está apto ao exercício do cargo com validade de 60 dias e cópia dos referidos documentos.

8.3 - A desistência da vaga pela ordem de classificação será documentada pela SMED e assinada pelo desistente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

8.4 - Sempre que necessário a SMED viabilizará a convocação dos candidatos classificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

8.5- O candidato que não comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis, após a convocação, será considerado desistente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município, seguindo rigorosamente a ordem de classificação;

9.2 - Os casos omissos serão julgados pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 41, de 15 de junho de 2021 e composta pelos servidores:

**Solange Franco Barelo Corrêa – Presidente**

**Gerlucy Cristian Ambrósio Santos – Secretária**

**Roselene Vieira Miguel Ferreira – Membro**

9.3- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação.

9.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi/MG, 18 de junho de 2021.

**Marlucilei da Silva Alves Oliveira**

**Secretária Municipal de Educação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

## ANEXO I

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021.

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021</b>
<b>NOME:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>C.P.F:</b> _____ / <b>RG:</b> _____
<b>TELEFONE:</b>
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASE)</b>
<b>Cópia da relação de documentos contidos no envelope:</b>
( ) RG ( ) CPF ( ) Título de eleitor, com comprovante da última votação ( ) Comprovante de escolaridade ( ) Comprovante de residência ( ) Contagem de tempo
<b>Comprovante de Inscrição – EDITAL Nº 002/2021</b>
<b>Nome:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>Cargo Pleiteado:</b>
<b>Declaro para os fins de direito a veracidade da inscrição do candidato acima. Itanhomi , _____ de junho de 2021.</b>
_____ <b>Assinatura do Recebedor</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO – RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021

Identificação do candidato

Nome	
Cargo/Função pleiteada	
Inscrição	
RG	
Endereço	
CPF	

Justificativa do candidato (a):

---

---

---

---

---

---

---

---

Itanhomi \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato